



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 314/2004

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 273/2004, DE 26/08/2004, E PRORROGADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 283/2004, DE 10/09/2004, A SERVIDORA ADELAIDE MATEUS DA SILVA.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

### RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 03 de outubro de 2004, o prazo do AUXÍLIO DOENÇA concedido através da Portaria nº 273/2004, de 26/08/2004, e prorrogado através da Portaria nº 283/2004, de 10/09/2004, a Servidora **ADELAIDE MATEUS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.411.629-0, e inscrita no CPF/ME sob nº 918.870.389-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 572/91, de 13/12/1991, para o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por um período de 75 (setenta e cinco) dias, de 03 de outubro de 2004 a 16 de dezembro de 2004.

2004.


II – Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de outubro de

Registre-se.

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2004.

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8912</u>
Data, <u>28 / 10 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal